SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0891

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AMNº 432/2013, EM 18 DE JULHODE 2013.

REVOGAR ALICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí ADIMILSON NOGUEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo comaLei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicosdo Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivosCONSEDIDA ao servidor **CLAUDIO ALCANTARA DE LARA** conforme dispõe a Lei 003/97,Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicosdo Município de Apuí/AM.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigorna data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídico a 10 de julho de 2013.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 18' DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:628ECCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 026, DE19 DE JULHO DE 2013.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE APUÍ"

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o infausto falecimento na data de 19 de Julho de 2013, do honroso **Dr.° EDSON DE OLIVEIRA PARON**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Apuí;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Apuí. Ainda, que se tratava de pessoa de elevadoespírito público, tendo assumido o honroso cargo de Consultor Jurídico,**EDSON DE OLIVEIRA PARON**, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1° - Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Apuí/AM, a partir desta data (19 de julho de 2013), em homenagem "post mortem" doPoder Público Municipal ao emérito **Dr. EDSON DE OLIVEIRA PARON.**

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:D5D6DE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE PESAR

Apuí, 19 de julho de 2013.

É com imenso pesar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ lamenta o falecimento do querido advogado Dr. Edson de Oliveira Parron.
É uma perda inestimável para todos os colegas de trabalho e, sem dúvida, para a Prefeitura Municipal. O advogado trabalhava na Capital do Estado prestando Consultoria Jurídica ao município de Apuí.

Que Deus conforte a família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor. “Em nosso meio fica o exemplo de vida desse jovem."
Neste momento de tristeza, a Prefeitura presta suas condolências aos familiares e amigos. Que Deus possa consolar os corações aflitos de todos aqueles que sofrem com a perda do nobre advogado **Dr. EDSON DE OLIVEIRA PARRON**.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Gislaine Fonseca Strapazzolli
Código Identificador:0AAA33E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Beruri/AM, torna publico para conhecimento dos interessados que receberá proposta e documentação de habilitação de empresas interessadas em participar dos seguintes pregões presenciais:

nº 002/2013,para **Registro de Preços para eventuais aquisições de material de limpeza, conforme Termo de Referencia aprovado,** no dia **26/07/2013**, às **09:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 91 - Centro - (BERURÍ/AM).

nº 003/2013,para **Registro de Preços para eventuais aquisições de material de Expediente, conforme Termo de Referencia aprovado,** no dia **26/07/2013**, às **10:00 horas**.

nº 004/2013,para **Registro de Preços para eventuais aquisições de material de construção, conforme Termo de Referencia aprovado,** no dia **26/07/2013**, às **11:00 horas**.

nº 006/2013,para **Registro de Preços de Gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme Termo de Referencia aprovado,** no dia **26/07/2013**, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Berurí,

nº 001/2013,para **Registro de Preços de Derivados do Petróleo, conforme Termo de Referencia aprovado,** no dia **26/07/2013**, às **08:00 horas**, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 91 - Centro - (BERURÍ/AM).

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí, no setor de licitações endereço acima descrito.

Berurí/AM, 16 de Julho de 2013.

ELISSON PINHEIRO FEITOZA
Presidente da Cml

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F7BF0C83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DA CARTA-CONVITE N. 004/13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA-CONVITE No 004/2013

Encerrada a sessão e mediante a declaração expressa de não interposição de recurso pelas empresas participantes, adjudica-se à licitante **CONSTRUTORA SANTOS LTDA – ME (M W CONSTRUÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 15.056.289/0001-38, vencedora da Carta-Convite 004/2013, em razão de ter apresentado o menor preço global, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia visando à REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, localizada no Município de Codajás/AM.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Codajás (AM), 18 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:53E9DD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA-CONVITE N. 004/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo objeto da Carta-Convite nº. 004/13, oriundo da Comissão Municipal de Licitação-CML;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Convite, visando à reforma da Creche Criança Feliz, localizada no Município de Codajás, pelo menor preço global, para atender às necessidades da rede pública municipal de educação, em favor da empresa **CONSTRUTORA SANTOS LTDA-ME (M W CONSTRUÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 15.056.289/0001-38, no valor global registrado de **R$ 62.536,91 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos),** divulgando o resultado do Convite nº. 004/2013 conforme Projeto Básico, Propostas de Preços, Ata Circunstanciada e demais documentos que integram o Processo Administrativo em epígrafe, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 18 de julho de 2013.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:0DC3F3B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DATA: 16/07/2013

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2013
Ata de expectativa de compra por Registro de Preços
Pregão SRP N°: 013/2013 – CPL
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Das partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as empresas: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.612/0001-86; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06; e, VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.

Do valor: Fica registrado os seguintes valores unitários:

RAZÃO SOCIAL: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº05.888.612/0001-86.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. REGIST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Amiodarona comprimido 100 mg	Comprimido	4.000	0,54	2.160,00
12	Atenolol + clotorlidona	Comprimido	7.000	0,09	630,00
18	Carbonato de Cálcio + Calecalceferol	Comprimido	3.000	0,40	1.200,00
19	Carbonato de lítio	Comprimido	2.000	1,77	3.540,00
24	Cloreto de sódio solução nasal	Frasco	2.000	5,24	10.480,00
33	Espirolactona	Comprimido	3.000	0,44	1.320,00
38	Gentamicina, sulfato de colírio de 5 mg	Frasco	1.000	6,28	6.280,00
45	Insulina, humana Regular	Frasco	500	77,30	38.650,00
51	Medroxiprogesterona	Ampola	1.000	27,72	27.720,00
55	Metoclopramida solução Oral 4mg/ml	Frasco	6.000	0,41	2.460,00
56	Metronidazol Creme vaginal 5%	Bisnaga	5.000	3,45	17.250,00
77	Sulfato Ferroso, solução oral de 25mg/ml	Frasco	4.000	2,05	8.200,00
78	Tiamina Cloridrato, comp 300 mg	Comprimido	25.000	0,39	9.750,00
79	Tinidazol, comp. 500 mg	Comprimido	2.000	1,19	2.380,00
VALOR GLOBAL R$					**132.020,00**
CENTO E TRINTA E DOIS MIL E VINTE REAIS					

RAZÃO SOCIAL: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. REGIST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200 Mg	Comprimido	5.000	0,17	850,00
15	Benzilpenicilina Benzatina injetável	Ampola	4.000	1,54	6.160,00
16	Benzilpenicilina Benzatina injetável	Ampola	4.000	1,20	4.800,00
17	Benzilpenicilina Procaina injetável	Ampola	3.000	1,20	3.600,00
37	Furosemida, comp. De 40 mg	Comprimido	15.000	0,09	1.350,00
44	Insulina, humana NPH	Ampola	700	31,50	22.050,00
47	Ivermectina, comprimido de 6mg	Comprimido	5.000	0,65	3.250,00
50	Loratadina, xarope 1 mg/ml	Frasco	4.000	2,50	10.000,00
67	Pasta d'água pasta	Frasco	300	2,80	840,00
76	Sulfato Ferroso, comp. 40 mg	Comprimido	12.000	0,05	600,00
80	Amitriptilina, Cloridrato,	Comprimido	42.000	0,76	31.920,00
81	Carbamazepina	Comprimido	35.000	1,44	50.400,00
83	Fenobarbital	Comprimido	56.000	0,31	17.360,00
84	Fenobarbital	Vidro	5.950	3,79	22.550,50
85	Clorpromazina, cloridrato	Comprimido	9.100	0,34	3.094,00
86	Clorpromazina, cloridrato	Comprimido	21.000	0,30	6.300,00
88	Haloperidol	Comprimido	21.000	0,39	8.190,00
89	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	1.200	0,62	744,00
90	Diazapan de 10mg	Comprimido	21.000	0,75	15.750,00
91	Diazapan de 05 mg	Comprimido	21.000	0,75	15.750,00
92	Clonazepan 0,05mg/ml	Comprimido	10.000	0,46	4.600,00
95	Cloridrato de paroxetina	Comprimido	8.000	3,16	25.280,00
96	Valproato de sódio	Comprimido	11.000	1,67	18.370,00
97	Bromazepan	Comprimido	12.000	0,59	7.080,00
98	Acido vaproico	Comprimido	35.000	0,94	32.900,00
99	Carbonato de litio	Comprimido	6.000	1,65	9.900,00
100	Cloridrato de Fluorexetina	Comprimido	7.000	2,89	20.230,00
101	Cloridrato de Biperideno	Comprimido	5.000	0,32	1.600,00
102	Maleato de Levomeproazinas	Comprimido	800	0,74	592,00
103	Pimozida	Comprimido	5.000	0,94	4.700,00
104	Cloridrato de Prometazina	Comprimido	1.000	0,30	300,00
105	Respreridona	Comprimido	800	0,59	472,00
VALOR GLOBAL R$					**351.582,50**
TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

RAZÃO SOCIAL: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. REGIST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimido	30.000	0,02	600,00
3	Ácido Acetilsalicílico 500 Mg	Comprimido	30.000	0,03	900,00
4	Ácido Fólico 5 Mg	Frasco	50.000	0,03	1.500,00
5	Albendazol 400 Mg	Comprimido	16.000	0,25	4.000,00
6	Albendazol 40 Mg/ml	Frasco	10.000	1,30	13.000,00
7	Aloporinol 100 Mg	Comprimido	5.000	0,05	250,00
9	Amoxicilina capsula de 500 mg	Comprimido	40.000	0,14	5.600,00
10	Amoxicilina suspensão 50 ml	Frasco	3.000	1,40	4.200,00
11	Anlodipino besilato de 10 mg,	Comprimido	3.000	0,25	750,00
13	Azitromicina comprimidos de 500 mg	Comprimido	10.000	0,58	5.800,00
14	Azitromicina suspensão 200 mg/5ml	Frasco	2.500	3,00	7.500,00
20	Cefalexina comprimido com 500 mg	Cápsula	30.000	0,30	9.000,00
21	Cefalexina Suspensão oral 50 ml	Frasco	3.000	3,50	10.500,00
22	Cetoconazol shompoo	Frasco	1.000	23,00	23.000,00
23	Ciprofloxacina Cloridrato 500 mg	Comprimido	30.000	0,16	4.800,00
25	Captopril	Comprimido	60.000	0,03	1.800,00
26	Digoxina	Comprimido	7.000	0,05	350,00
27	Dipirona solução oral gotas	Frasco	8.000	1,40	11.200,00
28	Dipirona solução oral 500mg	Comprimido	40.000	0,08	3.200,00
29	Dexametasona, acetato	Bisnaga	6.000	0,70	4.200,00
30	Dexclorfeniramina	Frasco	6.000	1,09	6.540,00
31	Eritromicina Estearato	Comprimido	20.000	0,40	8.000,00
32	Eritromicina Estearato	Frasco	6.000	3,90	23.400,00
34	Enalapril maleato 10 mg	Comprimido	20.000	0,07	1.400,00
35	Enalapril maleato 25 mg	Comprimido	20.000	0,09	1.800,00
36	Fluconazol, capsula de 150 mg	Cápsula	35.000	0,25	8.750,00
39	Glibenclamida, comp. 5 mg	Comprimido	20.000	0,05	1.000,00
40	Hidroxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio	Frasco	5.000	2,00	10.000,00
41	Ibuprofeno, solução oral de 50 mg	Frasco	7.000	1,45	10.150,00
42	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comprimido	20.000	0,10	2.000,00
43	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comprimido	18.000	0,09	1.620,00
46	Ipratrópio	Frasco	900	0,99	891,00
48	Levonorgestrel, comp. 0,75 mg	Comprimido	6.000	0,25	1.500,00
49	Loratadina, comp. 10 mg	Comprimido	6.000	0,09	540,00
52	Metformina, comp. 850 mg	Comprimido	20.000	0,08	1.600,00
53	Metoclopramida, cloridrato, comp. 10 mg	Comprimido	20.000	0,05	1.000,00
54	Metoclopramida solução injetável de 5mg/ml	Ampola	2.000	0,29	580,00
57	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml	Frasco	5.000	1,50	7.500,00
58	Miconazol, nitrato creme dermatológico 2%	Bisnaga	4.000	1,50	6.000,00
59	Miconazol, nitrato creme vaginal 2%	Bisnaga	4.000	3,78	15.120,00
60	Metronidazol comprimido de 250 mg	Comprimido	40.000	0,08	3.200,00
61	Metronidazol comprimido de 400 mg	Comprimido	20.000	0,09	1.800,00
62	Nistatina suspensão oral 100.000Ul/ml	Frasco	3.500	1,98	6.930,00
63	Óleo Mineral frasco	Frasco	500	2,60	1.300,00
64	Omeprazol capsula 20mg	Comprimido	36.000	0,06	2.160,00
65	Paracetamol comprimido 500mg	Comprimido	48.000	0,05	2.400,00
66	Paracetamol solução oral 200mg/ml	Frasco	7.000	1,20	8.400,00
68	Prednisona comprimido 20mg	Comprimido	30.000	0,13	3.900,00
69	Propanolol Cloridrato, 40 MG	Comprimido	50.000	0,03	1.500,00
70	Ranitina Cloridrato	Comprimido	60.000	0,03	1.800,00
71	Sais para reidratação oral, pó para solução	Pacote	20.000	0,60	12.000,00
72	Sabutamol sulfato aerosol 100 mg/dose	Frasco	1.000	2,90	2.900,00
73	Sinvastatina comp. 20 mg.	Comprimido	3.000	0,15	450,00
74	Sulfametoxazol + trimetropina, susp. Oral 40mg+8mg	Vidro	4.000	1,10	4.400,00
75	Sulfametoxazol + trimetropina, comp. 400mg + 80mg	Comprimido	30.000	0,08	2.400,00
VALOR GLOBAL R$					**277.081,00**
DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITENTA E UM REAIS					

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para as empresas citadas, terá o valor global de R$ R$ 760.683,50 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), classificadas para os Itens acima, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL;

Data da assinatura: 16 de julho de 2013.

Assinam:

Pela Contratante: Maria das Graças Fernandes – Prefeita em Exercicio

Pelas Licitantes Vencedoras: Jessé Carneiro da Silva, Edésio da Costa Penafort Júnior e Vanderlan Pereira de Castro.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de julho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:46EB2C4C

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

DATA: 16/07/2013

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2013
Ata de expectativa de compra por Registro de Preços
Pregão SRP N°: 014/2013 – CPL
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Das partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as empresas: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41; DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.612/0001-86; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06; e, VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.
Do valor: Fica registrado os seguintes valores unitários:

RAZÃO SOCIAL: A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
CNPJ N° 04.562.591/0001-41

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Oxigenada vol. 10 de 1 litro	Litro	50	5,20	260,00
5	Avental Descartável pacote com 10	Pacote	180	15,00	2.700,00
10	Escova de Robson brabca plana	Unidade	360	1,50	540,00
13	Fio sutura seda 3.0	Caixa	36	39,90	1.436,40
14	Fita adesiva para esterilizar	Unidade	180	4,40	792,00
15	Fixador	Unidade	36	4,80	172,80
20	Lixa acabamento resina	Unidade	40	11,97	478,80
21	Luva Média, caixa com 100 unidades	Caixa	600	19,30	11.580,00
22	Luva Pequena, caixa com 100 unidades	Caixa	500	19,64	9.820,00
23	Máscara (elástica), caixa com 50 unidades	Caixa	150	6,20	930,00
25	Matriz de aço07mm	Unidade	50	2,40	120,00
28	Mepivacaica 3%sv	Caixa	180	53,80	9.684,00
29	Microbrush fino com100	Caixa	36	7,80	280,80
31	Oxido de zinco eugenol com 50g	Unidade	90	5,95	535,50
33	Prilocaína 3%	Caixa	36	37,70	1.357,20
34	Resina A35 Z350	Tubo	130	89,90	11.687,00
35	Resina A1Z350	Tubo	100	89,90	8.990,00
36	Resina A2 Z350	Tubo	108	89,90	9.709,20
39	Revelador	Unidade	70	4,90	343,00
43	Sugador descartável com 40 unidades	Pacote	324	4,10	1.328,40
44	Touca Sanfonada com 100 unidades	Pacote	50	7,80	390,00
46	Verniz Cavitário 10ml	Unidade	90	9,85	886,50
VALOR GLOBAL R$					**74.021,60**
(SETENTA E QUATRO MIL, VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

RAZÃO SOCIAL: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ N° 05.888.612/0001-86

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Agulha curta caixa com 100	Caixa	72	11,94	859,68
4	Alveolex 10g	Unidade	36	23,71	853,56
17	Formocresol 10ml	Unidade	36	3,81	137,16
19	Hemostop solução de 10ml	Unidade	70	19,32	1.352,40
24	Matriz de aço 05mm	Unidade	50	2,32	116,00
VALOR GLOBAL R$					**3.318,80**
(TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

RAZÃO SOCIAL: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ N° 04.214.086/0001-06

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	clorexidina 2%	Litro	36	19,90	716,40
26	Matriz poliéster	Unidade	36	2,80	100,80
30	Olosporin 10ml	Unidade	55	12,00	660,00
32	Pasta profilátican com 50g	Unidade	190	7,30	1.387,00
42	Soro fisiológico -0,9%, frascos com 500 ml	Frasco	72	3,48	250,56
45	Tricresol 10ml	Unidade	70	9,90	693,00
VALOR GLOBAL R$					**3.807,76**
(TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)					

RAZÃO SOCIAL: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 07.073.210/0001-59

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Álcool 70%	Frasco	120	7,00	840,00
6	Bisturi nº 12	Caixa	180	15,00	2.700,00
7	Bisturi nº 15	Caixa	180	16,00	2.880,00
8	Clorexidina 0,12% frasco 10ml	Frasco	36	12,00	432,00
11	Esponja hemostop Colágeno	Caixa	180	15,00	2.700,00
12	Fio sutura catgut	Caixa	36	40,00	1.440,00
16	Flúor gel 200ml neutro	Unidade	36	3,45	124,20
18	Gaze 7,5 x 7,5	Pacote	360	15,00	5.400,00
27	Mepivacaica 2%cv	Caixa	200	50,00	10.000,00
37	Resina A3 Z350	Tubo	130	89,85	11.680,50
38	Resina B2 Z350	Tubo	72	89,85	6.469,20
40	Rolete Algodão	Pacote	540	2,39	1.290,60
41	Seringa Descartável 10ml	Unidade	2.000	0,29	580,00
VALOR GLOBAL R$					**46.536,50**
(QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para as empresas citadas, terá o valor global de R$ 127.684,66 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), classificadas para os Itens acima, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL;
Data da assinatura: 16 de julho de 2013.
Assinam:
Pela Contratante: Maria das Graças Fernandes – Prefeita Em Exercício
Pelas Licitantes Vencedoras: Diego Simplício de Oliveira Simplício, Jessé Carneiro da Silva, Edésio da Costa Penafort Júnior e Vanderlan Pereira de Castro.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de julho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6BBB365C

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DATA: 16/07/2013

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2013
Ata de expectativa de compra por Registro de Preços
Pregão SRP N°: 015/2013 – CPL
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Das partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as empresas: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06; e, VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais químico-cirúrgico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.
Do valor: Fica registrado os seguintes valores unitários:

RAZÃO SOCIAL: A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
CNPJ N° 04.562.591/0001-41

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Luva de procedimento tamanho Médio	Caixa	600	14,44	8.664,00
12	Luva de procedimento tamanho Pequeno	Caixa	500	14,44	7.220,00
20	Seringa 1ml	Unidade	3.000	0,37	1.110,00
VALOR GLOBAL R$					**16.994,00**
(DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)					

RAZÃO SOCIAL: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ N° 04.214.086/0001-06

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água para Injeção	Caixa	120	16,00	1.920,00
4	Atadura 15 cm	Unidade	10.800	0,68	7.344,00
13	Lancetas para exame capilar	Unidade	5.000	0,02	100,00
16	Scalp nº 21	Unidade	3.000	0,18	540,00

17	Scalp nº 23	Unidade	2.900	0,18	522,00
18	Scalp nº 25	Unidade	2.160	0,18	388,80
22	Seringas 3ml com agulha de 20x5,5	Unidade	5.900	0,20	1.180,00
25	Soro Glicosado de 500ml	Frasco	2.000	2,20	4.400,00
VALOR GLOBAL R$					**16.394,80**
(DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

RAZÃO SOCIAL: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 07.073.210/0001-59

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Agulha 25/8	Caixa	400	8,00	3.200,00
3	Álcool 70%	Frasco	144	6,50	936,00
5	Equipo Macrogotas	Unidade	1.800	1,00	1.800,00
6	Equipo Microgotas	Unidade	1.800	1,00	1.800,00
7	Esparadrapo antialérgico antitranspirante	Rolo	288	7,38	2.125,44
8	Fita para exame de Glicemia	Caixa	72	80,00	5.760,00
9	Iodo	Frasco	110	16,12	1.773,20
10	Lâmina de bisturi	Unidade	450	0,18	81,00
14	Povidine Degemante	Frasco	108	15,15	1.636,20
15	Povidine tópico	Frasco	108	15,15	1.636,20
19	Seringas 10ml com agulha de 25x7	Unidade	4.500	0,36	1.620,00
21	Seringas 20ml com agulha de 25x7	Unidade	7.000	0,45	3.150,00
23	Seringas 5ml com agulha de 25x6	Unidade	5.400	0,21	1.134,00
24	Soro fisiológico de 500 ml	Frasco	3.000	3,08	9.240,00
VALOR GLOBAL R$					**35.892,04**
(TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)					

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para as empresas citadas, terá o valor global de R$ 69.280,84 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), classificadas para os Itens acima, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL;
Data da assinatura: 16 de julho de 2013.
Assinam:
Pela Contratante: Maria das Graças Fernandes – Prefeita Em Exercício
Pelas Licitantes Vencedoras: Diego Simplício de Oliveira Simplício, Edésio da Costa Penafort Júnior e Vanderlan Pereira de Castro.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de julho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3BAF4686

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**
DATA: **12/07/2013**

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 013 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, em exercício, conforme PORTARIA Nº 099 de 04 de julho de 2013, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;
CONSIDERANDO, o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e legislações adicionais; considerando o teor da Ata e do Mapa de Lances do Pregão Presencial SRP (Sistema de Registro de Preços) constantes do processo, firmadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelos Decretos Municipal n° 014/2013 e 023/2013; considerando ainda, a inexistência de recursos quanto ao julgamento da CPL;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro e da equipe de apoio referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para aquisição eventual de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira/AM, às empresas:
DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.888.612/0001-86, vencedora dos itens: 8, 12, 18, 19, 24, 33, 38, 45, 51, 55, 56, 77, 78 e 79, totalizando o valor global de **R$ 132.020,00** (cento e trinta e dois mil e vinte reais) registrados para este certame.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06, vencedora dos itens: 1, 15, 16, 17, 37, 44, 47, 50, 67, 76, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, totalizando o valor global de **R$ 355.122,50** (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) registrados para este certame.
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, totalizando o valor global de **R$ 277.081,00** (duzentos e setenta e sete mil, oitenta e um reais) registrados para este certame.
II - REALIZAR readequação das descrições e a realização de nova coleta de preços para a realização de nova licitação para o Registro de Preços dos itens fracassados neste certame. A saber, os itens: 82, 87, 93 e 94.
À Comissão Permanente de Licitação, para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do Edital.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Envira/AM, 12 de julho de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício, Conforme Portaria N° 099, de 04 de Julho de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 12 de julho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CCEC40AA

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**
DATA: **12/07/2013**

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 015/ 2013 – Sistema de Registro de Preços

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, em exercício, conforme PORTARIA Nº 099 de 04 de julho de 2013, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;
CONSIDERANDO, o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e legislações adicionais; considerando o teor da Ata e do Mapa de Lances do Pregão Presencial SRP (Sistema de Registro de Preços) constantes do processo, firmadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelos Decretos Municipal n° 014/2013 e 023/2013; considerando ainda, a inexistência de recursos quanto ao julgamento da CPL;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para aquisição eventual de material químico cirúrgico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira/AM, às empresas:
A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.572.591/0001-41, vencedora dos itens: 11, 12 e 20, totalizando o valor global de **R$ 16.994,00** (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro mil reais) registrados para este certame.
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06, vencedora dos itens: 1, 4, 13, 16, 17, 18, 22 e 25,

totalizando o valor global de **R$ 16.394,80** (dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) registrados para este certame.
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 21, 23 e 24, totalizando o valor global de **R$ 35.892,04** (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) registrados para este certame.
À Comissão Permanente de Licitação, para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do Edital.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Envira/AM, 12 de julho de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício, Conforme Portaria N° 099, de 04 de Julho de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 12 de julho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E8CCA9AF

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**
DATA: **12/07/2013**

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 014/ 2013 – Sistema de Registro de Preços

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, em exercício, conforme PORTARIA Nº 099 de 04 de julho de 2013, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;
CONSIDERANDO, o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e legislações adicionais; considerando o teor da Ata e do Mapa de Lances do Pregão Presencial SRP (Sistema de Registro de Preços) constantes do processo, firmadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelos Decretos Municipal n° 014/2013 e 023/2013; considerando ainda, a inexistência de recursos quanto ao julgamento da CPL;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para aquisição eventual de material odontológico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira/AM, às empresas:
A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.572.591/0001-41, vencedora dos itens: 1, 5, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 43, 44 e 46, totalizando o valor global de **R$ 74.021,60** (setenta e quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos) registrados para este certame.
DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.888.612/0001-86, vencedora dos itens: 2, 4, 17, 19 e 24, totalizando o valor global de **R$ 3.318,80** (três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) registrados para este certame.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06, vencedora dos itens: 9, 26, 30, 32, 42 e 45, totalizando o valor global de **R$ 3.807, 76** (três mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos) registrados para este certame.
VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 18, 27, 37, 38, 40 e 41, totalizando o valor global de **R$ 46.536,50** (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) registrados para este certame.
À Comissão Permanente de Licitação, para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Envira/AM, 12 de julho de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício, Conforme Portaria N° 099, de 04 de Julho de 2013.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 12 de julho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:62DF0685

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 112/2013/GAB. PREF.

Humaitá, 19 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº. 003 de 15 de maio de 2004 e pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o disposto no inciso II e no § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 – Pregão, Decreto nº. 3931/2001 e Lei Municipal nº. 512/2009;

Considerando o Decreto nº. 014/2013-GAB/PREF, de 03 de janeiro de 2013 que institui a Comissão Gestora do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Humaitá e dá outras providências;

Considerando a necessidade provisória de substituição do Presidente da Comissão Gestora de Registro de Preços do Município de Humaitá – AM;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR temporariamente, dentre os membros da Comissão Gestora de Registro de Preços, como **PRESIDENTE** o servidor Sr. **RUZÍVEL AMORIM DA SILVA**, que exercerá a função inerente a Comissão sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º – O servidor exercerá as atribuições de Presidente da Comissão Gestora de Registro de Preços **pelo período de 22 de julho de 20013 a 02 de agosto de 2013**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:948F7BEF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1935/12 - PP Nº 118/12

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer emitido pela procuradoria do

Município no processo administrativo nº. **1935/2012 - SEMUP**, referente ao Pregão **118/2012 - SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIRÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO (VOLANTE)** conforme consta da ATA, datada em 21/05/2013, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MACHADO**, Inscrita com o **CNPJ: 17.907.014/0001-96** com o valor global de **R$ 221.200,00 (Duzentos e vinte e um mil e duzentos reais).**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 18 de junho de 2013.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4BB4C441

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 681/13 – CONRRÊNCIA 002/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município.
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido **processo 681/2013 – SEMINF Concorrência 002/2013**;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Contratação de empresa para a execução de obras da construção do Centro do Idoso, no Município de Humaitá - AM** conforme consta na ATA, datada em 18/07/2013, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita com o **CNPJ: 04.534.533/0001-04,** com o valor de **R$ 2.097.960,08 (Dois milhões noventa e sete mil novecentos e sessenta reais e oito centavos).**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 19 de julho de 2013.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7980C148

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município.
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Locação de um veículo tipo automotor 04 portas, a álcool/gasolina, com capacidade para 05 pessoas para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito,** conforme consta na ATA, datada em 08/07/2013, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **EDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS**, Inscrita com o **CNPJ: 15.623.980/0001-56,** com o valor global de 20.000,00 (vinte mil reais).
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 18 de julho de 2013.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D6C7C77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2013-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA GARDÊNIA DA SILVA REIS SARAIVA**, assistente administrativo, matrícula 2019, **Gratificação de Função Nível IX, Símbolo CH–09,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **MARIA GARDÊNIA DA SILVA REIS SARAIVA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de **01 de julho de 2013**, revoguem-se as disposições em contrário.
DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-am

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C58665F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 022/2013-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 022/2013-CPL/PMI – Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE MATERIAIS GRÁFICOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas:

GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, sediada na Av. Beira Mar, Nº 104, Bairro Coroado - CEP: 69082-660 inscrito no sob o nº **CNPJ:07.359.872/0001-90**, como vencedora que ofereceu o menor preço nos lotes: 01, 02, 03 e 04 no referido procedimento licitatório.

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 19 de julho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA.

Declaro que foi Publicado no Quadro Legal de Avisos da Prefeitura Municipal de Iranduba de acordo com a Lei Orgânica do Município nos Termos do Art. 104 , § 1º " No caso não haver periódicos no Município a publicação será feita por afixação, em local próprio de acesso público da Prefeitura ou da Câmara Municipal".

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3A6491D9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA INSTITUTO DE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE IRANDUBA-BALANÇO FINANCEIRO-2012

INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			Exercício de 2012
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Indireta - INST. MUN.DE TRANP E TRANSITO IRANDUBA			Período: Janeiro à Dezembro
Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	114.922,96	Despesa Orçamentária	89.105,15
RECEITAS CORRENTES	114.922,96	Transporte	89.105,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.820,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.102,74		
Interferências Financeiras Ativas	0	Interferências Financeiras Passivas	0
Receita Extraorçamentária	5.683,89	Despesa Extraorçamentária	30.670,50
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	1.070,50	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	30.670,50
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.613,39		
Saldo Exercício Anterior	0	Saldo para o Exercício Seguinte	831,2
BANCO C/ MOVIMENTO	0	BANCO C/ MOVIMENTO	831,2
CAIXA	0	CAIXA	0
Total	120.606,85	Total	120.606,85

Iranduba, 31/12/2012

ELIANE SOUZA AMORIM
Diretora Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/O-0

Balanço Orçamentário - Anexo 12	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA	
Títulos	Previsão/Fixação R$
Receita	
RECEITAS CORRENTES	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.340,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.659,69
Soma:	210.000,00
Déficit:	0
Total:	210.000,00
Despesa	
Créditos Oçamentários e Suplementares	210.000,00
Créditos Especiais	0
Créditos Extraordinários	0
Soma:	210.000,00
Superávit:	0
Total:	210.000,00

Iranduba, 31/12/2012

ELIANE SOUZA AMORIM
Diretora Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/O-0

Exercício de 2012			
INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA		Período: Janeiro à Dezembro	
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Página 1	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO IRANDUBA			
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	30.431,20	PASSIVO FINANCEIRO	4.613,39
DISPONIVEL	831,2	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.613,39
BANCO C/ MOVIMENTO	831,2		
REALIZAVEL	29.600,00		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	29.600,00		
ATIVO PERMANENTE	1.438,00		
BENS MOVEIS	1.438,00		
MOVEIS	1.438,00		
Soma do Ativo Real	31.869,20	Soma do Passivo Real	4.613,39
SALDO PATRIMONIAL	0	SALDO PATRIMONIAL	27.255,81
Passivo Real Descoberto	0	Ativo Real Líquido	27.255,81
TOTAL GERAL	31.869,20	TOTAL GERAL	31.869,20

Iranduba, 31/12/2012

ELIANE SOUZA AMORIM
Diretora Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC 012541/O-0

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:097CFC4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALUISIO ISPER NETO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2013, a fim de receber informações referentes ao Plano Diretor e o funcionamento do Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI, junto a Assembléia Legislativa do Estado- ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:F2F160D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **DARIO NUNES BEZERRA JÚNIOR,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Audiência Publica que será realizada neste Poder Legislativo Municipal, junto a Comissão de Segurança Publica da Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:059531D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Vereadores **ARIALDO GUIMARAES DA SILVA**, Vice Presidente, **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES,** 1º Secretário, para viajarem a Capital do Estado, nos dias 07, 08 e 09 de Fevereiro do corrente, a fim de receberem informações sobre as obras de infraestrutura do Município de Itacoatiara, junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e participarem de reunião, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para tratarem de assuntos referentes à educação em nosso Município.

II – CONCEDER aos Vereadores em tela a percepção de 02 (Duas) diárias, para cada um, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) para cada um dos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:BAEFE204

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **JOÃO BOSCO RODRIGUES,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2013, a fim de receber informações referentes ao projeto do novo Porto de cargas e descargas de nosso Município, junto a Superintendência Regional nos Estados do Amazonas e Roraima – DNIT e ida à Sierra do Brasil Ltda., a fim de obter subsídios para a certificação do Porto de Itacoatiara.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:E43FE1B4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2013, a fim de efetuar pesquisa de preços de materiais para este Poder Legislativo Municipal, junto as Lojas Personal Placas e Brindes, Infocentro e Bluway Import.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária, no valor de **R$ 436,00** (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:91D82F96

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-Am, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente, onde irá efetuar o transporte do Diretor Geral, junto as Lojas Personal Placas e Brindes, Infocentro e Bluway Import.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 01(Uma) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:D3F2C4E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **HERALDO DA MATTA VIANNA COSTA**, Diretor do Financeiro deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de receber instruções e informações, quanto aos procedimentos contábeis inerentes à administração pública, junto a Record Contabilidade Ltda.

II – CONCEDER ao servidor em tela, 01 (Uma) diária no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C6A7F359

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-Am, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente, onde irá efetuar o transporte do Presidente deste Poder Legislativo, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 01(Uma) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:02F45FAF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, a fim de Participar do Encontro onde irá discutir assuntos de interesse deste Poder Legislativo Municipal, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 01(Uma) diária, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:2744DD50

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **HERALDO DA MATTA VIANNA COSTA**, Diretor do Departamento Financeiro, **MARLENE MATOS XAVIER** e **NILTON FABIANO RIBEIRO MOREIRA,** Membros da Comissão de Licitação deste Poder Legislativo Municipal, para viajarem a cidade de Manaus-AM, no período de 18 a 23 de Fevereiro do corrente, a fim de Participarem do Curso "Licitações e Contratos", junto a A L R Lauria – ME.

II – CONCEDER aos servidores em tela, 05 (Cinco) diárias, no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando o valor de **R$ 1.597,50** (Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para o Diretor de Departamento e de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.142,50** (Hum Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) para Secretario Geral da Mesa e para Copeira, para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:8061C352

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Vereadores **ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA**, Vice Presidente, **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES,** 1º Secretário, **LINCON ROGERIO PINHEIRO PACHECO** e **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA**, Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajarem a Capital do Estado, nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro do corrente, a fim de receberem informações sobre a Lei Orgânica e Regimento Interno, como também sobre o funcionamento do Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI, da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE.

II – CONCEDER aos Vereadores em tela a percepção de 02 (Duas) diárias, para cada um, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) para cada um dos Vereadores e de **R$ 436,00** (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), totalizando o valor de **R$ 872,00** (Oitocentos e Setenta e Dois Reais), para o Diretor Geral, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:861BC08D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **RICHARDSON RODRIGUES DE ARAUJO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013, a fim de efetuar visita e receber informações referentes à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:99BE3C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-Am, nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, onde irá efetuar o transporte dos Vereadores e do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 02 (Duas) diárias, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 457,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:1CEBFF2D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS**, Tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de receber instruções e informações, quanto aos procedimentos contábeis inerentes à administração pública, junto a Record Contabilidade Ltda.

II – CONCEDER ao servidor em tela, 01(Uma) diária no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:1ECDB866

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **MARCONDE MARTINS RODRIGUES,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 26, 27, 28 de Fevereiro e 01 de março de 2013, a fim de Participar de Reuniões para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, junto a Assembléia Legislativas do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 03 (Três) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.917,00** (Hum Mil, Novecentos e Dezessete Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:E7EFE35B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALUISIO ISPER NETO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 27, 28 de Fevereiro e 02 de março de 2013, a fim de Participar de Reuniões para tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Eletrobrás Amazonas Energia.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 03 (Três) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.917,00** (Hum Mil, Novecentos e Dezessete Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:5EA1A0D0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **DARIO NUNES BEZERRA JÚNIOR,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Segurança Pública, junto a Comissão de Segurança Publica da Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:D77F6071

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **JUCINEY FREIRE DA SILVA,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à solicitação de uma ambulância para atender a população da Vila de Novo Remanso, junto a Secretaria de Estado de Governo- SEGOV e Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 01 (Uma) diária no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:01C4EA89

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à construção de um Parque de Exposição Agropecuária em Itacoatiara, junto a Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 01 (Uma) diária no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:33B7DDB1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Gerente da Divisão de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 28 de Fevereiro e 01, 02 de março de 2013, a fim de acompanhar as Comissões de Regularização Fundiária e Comissão de Transporte Escolar do Município de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:6843EB3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 390, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Nomeia, para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEIAR, o senhor **CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o Cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-2, de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 7 de maio de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de maio de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:CE731289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 433, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Jornalismo da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. EXONERA, a pedido, a senhora **ELIANE RAMOS COSTA BATALHA**, do Cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE JORNALISMO da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de junho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 6 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:594724F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 457, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Exonera, do cargo de provimento em comissão de Diretor – Gestor em Educação do Centro Educacional Jamel Amed.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **AGENOR LUIZ DA GAMA ALVES** do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR – GESTOR EM EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JAMEL AMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de junho de 2013 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D78CB6F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 458, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Exonera, do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar do Centro Educacional Jamel Amed.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **MARIA CRISTINA LEANDRO NEVES FERREIRA** do Cargo de Provimento em Comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL JAMEL AMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a contar do dia 30 de junho de 2013 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:01F2C1EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Exonera, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. EXONERA, o senhor **CARLOS STEPHAN GEBER GOES**, do Cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 25 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F7A73BD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 460, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Recursos Humanos do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEIAR, a senhora **ALANNA GAMA FOGAÇA**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de junho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:23A0057B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 461, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Atividades Rurais do Departamento de Apoio as Comunidades Rurais da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEIAR, a senhora **RAIMUNDA FRANCISCA BALBINA DA SILVA**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-5, de CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES RURAIS do Departamento de Apoio as Comunidades Rurais da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de junho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:BB25E595

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 462, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia, para exercer o cargo comissionado de Diretor – Gestor em Educação do Centro Educacional Jamel Amed.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEIAR, o senhor **CARLOS PALMEIRAS CAMPOS**, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, no Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR – GESTOR EM EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JAMEL AMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9A9B4337

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 463, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia para o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Proteção Social Especial – Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA MARIA BEZERRA DE SENNA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-3, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de maio de 2013, e sendo publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 26 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:5FB327B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464, DE 1 DE JULHO DE 2013.

Define o valor da Gratificação de Plantão Extra específica aos profissionais de saúde que prestam serviços em regime de plantão extraordinário em pronto-socorro, unidade hospitalar ou em serviço de

atendimento médico, com jornada superior a fixada para o cargo que ocupa nos locais então mencionados.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de definir o valor da Gratificação de Plantão Extra específica aos profissionais de saúde que prestam serviços em regime de plantão extraordinário em pronto-socorro, unidade hospitalar ou em serviço de atendimento médico, com jornada superior a fixada para o cargo que ocupa nos locais então mencionados;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 132, de 15 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 241, de 28 de junho de 2013, e considerando os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado o valor da Gratificação de Plantão Extra aos profissionais de saúde que prestam serviços em regime de plantão extraordinário em pronto-socorro, unidade hospitalar ou em serviço de atendimento médico, com jornada superior a fixada para o cargo que ocupa nos locais então mencionados, de acordo com as seguintes especificidades:
I – para o Médico Clínico-Geral o valor de R$ 900,00 (novecentos reais);
II – para o Médico Especialista o valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
III – para o Enfermeiro o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
IV – para os profissionais técnicos da área de saúde o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9A3F4AA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido protocolado no Processo Administrativo nº 1686/2013, de 27 de junho de 2013, resolve

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **HERBERT DE LIMA SALES,** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula FEC 21/48840, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2013, e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 28 de junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:AB42888D

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Prefeito Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, torna Público que o Pregão Presencial nº 014/2013, Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar, a ser realizado no dia 26 de julho de 2013, às 09h, na Sala da Comissão Geral de Licitação, fica, no presente ato **REVOGADO** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório, com fulcro no artigo 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

tacoatiara/AM, 22 de julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:26A93C5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 154/2013

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 154/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2548/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da Contratação de empresa especializa no serviço de triagem auditiva neonatal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, oriundo do processo administrativo nº 2548/2013.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **CLINFONO CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA-M**E, **CNPJ** 13.172.061/0001-88, **com o valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais),** em caráter de urgência, pelo período de 30(trinta) dias Classificação Orçamentário: 10.302.0011.2.013 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 22 de maio de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 22 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C07CD926

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 182/2013

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 182/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 1747/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da Contratação de empresa para Serviços de transportes de oxigênio e material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, oriundo do processo administrativo nº 1747/2013.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **W. .E COMERCIO E TRANSPORTES**, **CNPJ 07.459.933/0001-90 com o valor total de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais),** em caráter de urgência, pelo período de 30 (trinta) dias Classificação Orçamentário: 1.02.04.2013 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 04 de Junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:032180C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 423/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1737471-5 e CPF Nº 721.723.472-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Auxiliar de Limpeza**, firmado em 01/02/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D8DAB4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 693/2013

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, CARACTERIZADO PELA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, CONFORME DECRETO Nº 505 DE 07 DE JANEIRO DE 2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **ELIZETH COELHO DE CARVALHO** NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2013, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, doravante designado simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu titular o Senhor **James Pascarelli Rebouças**, brasileiro, divorciado, Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Eduardo Ribeiro nº 56, Cohabam, Centro, portador da Carteira de Identidade n.º 608645-4 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.322.652-72 e do outro, o(a) Senhor(a) **ELIZETH COELHO DE CARVALHO**, brasileiro(a), na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1392826-0 e do CPF N.º 653.278.612-87, a seguir denominado simplesmente PRESTADOR DE SERVIÇO, a contratação da prestação de serviço de pessoal por prazo determinado E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com contagem uniforme do prazo para todos os temporários, mediante formalização do instrumento perante cada gestor, é assinado o

presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob Regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a prestação dos serviços de **Técnico em Enfermagem**, função de natureza administrativa com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Manacapuru.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O presente ajuste visa à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime de Direito Administrativo, motivação caracterizada pela SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 505 de 07 de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo do presente termo é de 03(três meses), com início no dia 08/01/2013 e término previsto para o dia 08/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO:

O valor estimado do presente **termo** é de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL

Pelos serviços executados, o prestador de serviço por regime temporário, perceberá o valor mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais), por 40 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor mensal foi definido segundo valor de mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O pagamento mencionado no *caput* da presente cláusula deverá ser efetivado com base no documento comprobatório de freqüência emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão que fiscaliza os serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO TEMPO DE SERVIÇO

É considerado de natureza pública o tempo de serviço prestado em decorrência do presente ajuste, computando-o para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

As obrigações do prestador de serviço compreendem a adoção de medidas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência dos serviços e,

a)Cumprir fielmente os serviços discriminados na cláusula primeira;

b)Prestar esclarecimentos a TOMADORA sobre os serviços firmados, sempre que necessário.

c)Submeter-se aos descontos tributários e previdenciários, tudo de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA TOMADORA

Compreende obrigações da TOMADORA, permitir ao prestador de serviço acesso as informações inerentes a sua função, que se façam necessárias para a execução dos serviços objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão do presente termo nos seguintes casos:

a)Pelo óbito do prestador de serviço

b)Pelo término do prazo estabelecido

c)Por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente termo

d)Por iniciativa do PRESTADOR DE SERVIÇO, desde que previamente comunicada a sua intenção no prazo mínimo de 30(trinta) dias;

CLÁUSULA NONA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente ajuste não gera qualquer vínculo empregatício entre o PRESTADOR DE SERVIÇO e a TOMADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES:

As infrações disciplinares atribuídas ao PRESTADOR DE SERVIÇO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Ao PRESTADOR DE SERVIÇO será assegurado o regime da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

A TOMADORA promoverá a publicação do presente contrato no Diário eletrônico dos municípios do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM

Fica eleito o fórum da comarca de Manacapuru/AM, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste termo.

E assim por estarem justos e acordados, os participantes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado conforme subscrevem.

Manacapuru, 08 de Janeiro de 2013.

_____

ELIZETH COELHO DE CARVALHO

_____

Secretário Mul de Administração

TESTEMUNHAS**:**

1_____

2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:848B19A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**

EXONERAR, a contar de 15 de abril de 2013, os servidores abaixo relacionados dos Cargos de Diretor da Escola Municipal, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

ZONA/RURAL
NOME/ESCOLA

Andréia Silva Eleotério – Escola Municipal, Professor Mafra de Carvalho

Fábio Sérgio Santos de Magalhães – Escola Municipal, São Francisco de Assis

Lila Maria Rocha da Silva – Escola Municipal, São Francisco – Lago do Cururu

Raine Santos Rodrigues – Escola Municipal, Presidente Kennedy

Manacapuru, 15 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:685DB52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Diretor da Escola Municipal, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001.

ZONA/RURAL
NOME/ESCOLA

Fábio Sergio Santos Magalhães – Escola Municipal, São Lázaro – Paraná do Periquito

Francisco de Canindé Ferreira Vasques – Escola Municipal, Francisca Mafra de Carvalho

Josenilda Rodrigues Moreira – Escola Municipal, José da Luz

Maria Auristela Correa Bezerra – Escola Municipal, Presidente Kennedy
Raine Santos Rodrigues – Escola Municipal, São Francisco de Assis
Sebastião Ambrósio de Matos Junior – Escola Municipal, São Francisco – Lago do Cururu

Manacapuru, 15 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito de Manacapuru/am

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:44590A54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGAO PRESENCIAL N º 010/2013

Pelo presente instrumento, o Município de Nova Olinda do Norte-Am, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, representada neste ato por seu Secretario de Finanças PAULO HENRIQUE SILVA NUNES, brasileiro, inscrito no CPF 680.039.432-72Nº , portador do RG Nº 14901153 , residente e domiciliado nesta cidade, Rua 13 de maio, s/n - Santa Luzia, doravante denominada ADMINISTRADORA e a Empresa: ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 10.941.502/0001-70, representada pelo Sr. GILSON SOUZA DE DEUS, portador da cédula de identidade 0924481-6 – SSP-Am, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata de Registro de Preços tem por Objetivo estabelecer as condições que disciplinarão o Fornecimento de Material de Construção, através da realização de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
Os Preços dos materiais fornecidos estão registrados nos termos da Proposta vencedora do Pregão 010/2013, conforme quadro abaixo:
ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME– com o item 01- com valor unitário de R$ 64,00 e item 02- com valor unitário de R$ 119,00. Valor global de **R$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais)**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO HENRIQUE SILVA NUNES
Secretario Municipal de Adm. e Finanças

ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ 10.941.502/0001-70

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F4182C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO NO 013/2013

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 02 de agosto de 2013, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇAO DE CARTUCHOS E AFINS", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais), por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CPL, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 19 de julho de 2013

ELIGELSON LACERDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:8838DDE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RESOLUCAO 001/2013-CMP

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013 - CMP, DE 18 DE JULHO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DA COMPRA E USO DO FARDAMENTO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

***CONSIDERANDO**, a necessidade de dar cumprimento ao Artigo 70-D, da Lei Complementar 010/2011,*

CONSIDERANDO, ainda o objetivo do presente artigo que concede auxílio financeiro, denominado de auxílio-fardamento para os servidores de provimento efetivo da Câmara Municipal de Parintins, com o objetivo de custear gastos com o fardamento padrão, estabelecido para cada ano, sob pena, de devolução do referido valor caso não seja dada a finalidade especifica.

RESOLVE:

I – ESTABELECER que o recurso pago no valor, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico do menor cargo de provimento efetivo dos funcionários deste Poder Legislativo, será única e exclusivamente utilizado para a compra do fardamento, cujo uso será obrigatório, o qual deverá ser estipulado através de modelos que servirão como farda deste Poder Legislativo, obedecendo aos padrões normatizados pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de julho de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A76C66C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070/2013 PMP/GP DE 03 DE JULHO DE 2013.

O Sr. Antonio Justo Salvador, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini c/c artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da III Conferência Estadual de Cultura e da III Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2013, nas dependências do Centro Esperança, na rua 03, s/nº, Pantanal, nesta cidade de Pauini - AM, sob a coordenação do COORDENADOR DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PAUIN o Sr. Luiz Carlos Mendes da Silva.

Art. 2º São objetivos da I Conferência Municipal de Cultura:
I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e
IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art.3º O tema geral da I Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE

ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, definido no Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da I Conferência Municipal de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos em conformidade com o Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura, sem prejuízo das questões locais:
I – Implementação do Sistema Municipal de Cultura;
II – Produção simbólica e diversidade cultural;
III – Cidadania e direitos culturais;
IV – Cultura e desenvolvimento.

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições conforme art. 24 do Regimento Interno da III Conferência Nacional de Cultura:
I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;
III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da I Conferência Municipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da I Conferência Municipal de Cultura; e
VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
§1º Fica o COORDENADOR DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PAUINI Sr. LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.
§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, com a devida inserção dessas informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 6º Cabe a I Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a III Conferência Estadual de Cultura do Estado do Amazonas.
Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura.

Art. 7º A I Conferência Municipal de Cultura de PAUINI / AM será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador do Festival Folclórico de Pauini.

Art. 8º As despesas relacionadas à realização da I Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme Portaria da III Conferência Nacional de Cultura.

Art. 9º Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria da Educação.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 03 de julho de 2013.

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em Local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
03/07/2013

LUCINEIDE ANJOS DA COSTA
Subsecretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:0338BBFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 063/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

Dispensa o Recesso Parlamentar do 1º semestre da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

Considerando o impedimento do recesso parlamentar previsto na Lei Orgânica Municipal, nos moldes do Art. 36, até que seja apreciada e votada a LDO, podendo ser em sessão ordinária ou extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - *DISPENSAR* Recesso Parlamentar do 1º semestre da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Am.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 17 de julho de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:61216EE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 324 DE 18 DE JULHO DE 2013

Altera a Lei nº 247 de 12 de dezembro de 2006 e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI
TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. A Lei nº 247 de 12 de dezembro de 2006 passa a vigorar com as seguintes alterações

"Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, mantendo ainda o que propôs a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde terá a seguinte constituição:
50% (Cinquenta por cento) dos segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
25% (Vinte e Cinco por cento) dos representantes dos segmentos organizados dos trabalhadores da saúde;
25% (vinte e cinco por cento) dos representantes do governo municipal e estadual e prestadores de serviço.
Parágrafo Único: A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.
Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.
Parágrafo Único – Para assegurar o pleno funcionamento do CMS, o governo municipal e o gestor do SUS deverão garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários a manutenção das atividades e execução das responsabilidades relativas as ações do Controle Social, com repasse anual orçamentário do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de 0,5% do orçamento anual destinado à saúde do Município ."
Art. 2º. Integram a organização do Controle Social:
I – Conselho Municipal de Saúde – CMS – estruturado com os seguintes órgãos sociais e técnicos:
SOCIAIS:
Assembleia Geral
Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2° Secretário;
Comissões Técnicas;
TÉCNICOS
Secretaria Técnica Administrativa;
Conselhos Distritais estruturados com os seguintes órgãos sociais e técnicos:
SOCIAIS:
Assembleia Geral;
Diretora Executiva composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário e 2º Secretário;
TÉCNICO:
1. Secretaria Técnica Administrativa;
2. Conselhos Locais, estruturados com os seguintes órgãos sociais e técnicos:
SOCIAIS:
Assembleia Geral;
Diretora Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
TÉCNICO:
Secretária Técnica Administrativa;

Art. 3° Fica criado na Estrutura do CMS a Função Gratificada, cuja nomenclatura, simbologia e respectivo valor estão escalonados no anexo único parte integrantes nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 18 de julho de 2013

NELCI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito em Exercício

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

ANEXO ÚNICO – LEI N° 324

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	*SIMBOLOGIA*	*VALOR R$*
Secretário Executivo (Cons. Municipal de Saúde)	FG-2	250,00

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A3D24474

